

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 796/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001-15, estabelecida na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1058 Q 137 L 13 - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 152/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de produtos para utilização das entidades inscritas ao CMDCA – Tributo a Cidadania e Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 001 | 26 | 63471 | BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, EM FORMATOS DIVERSOS, ACONDICIONADOS EM MOCHILA PLÁSTICA. ESTIMULA A CRIATIVIDADE POSSIBILITANDO A MONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS CIVIS. DESTINO: APAE | XALINGO | UN | 3,00 | 12,70 | 38,10 |
| 001 | 36 | 63481 | CASINHA CALENDÁRIO, EM MDF COM 58 PEÇAS, APRESENTA COM MOBILIDADE O DIA, MÊS E ANO, BEM COMO AS ESTAÇÕES DO ANO E RELÓGIO. DESTINO: APAE | CARLU | UN | 1,00 | 62,99 | 62,99 |
| 001 | 39 | 63484 | TANGRAM EM MDF, QUADRADO EM PLACA DE MDF, SUBDIVIDIDO EM DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE DIVERSAS IMAGENS. DESTINO: APAE | CARLU | UN | 2,00 | 16,75 | 33,50 |
| 001 | 44 | 63489 | ALINHAVOS, CONJUNTO DE 5 PLACAS, MEDINDO 20X20CM, COM SUPERFÍCIE BRANCA E IMPRESSA EM SERIGRAFIA, ACOMPANHA CADARÇOS COLORIDOS PARA ALINHAVAR. DESTINO: APAE | CARLU | UN | 6,00 | 22,32 | 133,92 |
| 001 | 56 | 63501 | BAÚ URSO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 0,73X0,53X0,45M, SEGURO E COM FORMATO LÚDICO QUE AUXILIA A CRIANÇA NA ORGANIZAÇÃO DE SEUS BRINQUEDOS E OBJETOS. DESTINO: APAE | XALINGO | UN | 1,00 | 357,00 | 357,00 |
| 001 | 65 | 63510 | A GAROTA QUE NÃO QUERIA LEMBRAR, AUTORA: MAGGIE LCHARMANN, ALTURA 21CM, LARGURA 13CM, PROFUNDIDADE 2,50CM, 352 PÁGINAS, PORTUGUÊS, 1ªED. 2017. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ALAUDE | UN | 1,00 | 35,77 | 35,77 |
| 001 | 66 | 63511 | EU ADOLESCENTE, AUTOR: LAURO TREVISAN, ALTURA 21 CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1CM, 143 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | MENTE | UN | 1,00 | 20,70 | 20,70 |
| 001 | 68 | 63513 | DEZESSEIS, AUTORA: RACHEL VINCENT, ALTURA 23CM, LARGURA 15,70CM, PROFUNDIDADE 1,50CM, 240 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ª ED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | UNIVERSO DOS LIVROS | UN | 1,00 | 32,89 | 32,89 |
| 001 | 69 | 63514 | MUITO MAIS QUE O ACASO, AUTOR: ATHOS BRIONES, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, | GUTENBERG | UN | 1,00 | 23,49 | 23,49 |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



| | | | | | | | | |
|-----|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|------|--------|--------|
| | | | PROFUNDIDADE 1,0CM, 160 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ª ED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | | | | | |
| 001 | 70 | 63515 | TUDO PODE ACONTECER, AUTOR: WILL WALTON, ALTURA 21CM, LARGURA 13,8CM, PROFUNDIDADE 1,60CM, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA E RIBA | UN | 1,00 | 35,84 | 35,84 |
| 001 | 71 | 63516 | A FLOR DA PELE, AUTORA: HELENA HUNTING, ALTURA 23CM, LARGURA 16CM, PROFUNDIDADE 1,8CM, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | CIA DAS LETRAS | UN | 1,00 | 39,65 | 39,65 |
| 001 | 72 | 63517 | A COR DO PRECONCEITO, AUTORAS: CARMEN LUCIA CAMPOS, SUELI CARNEIRO E VERA VILHENA, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1CM, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ATICA | UN | 1,00 | 49,80 | 49,80 |
| 001 | 74 | 63519 | CONFIDÊNCIAS, CONFUSÕES E...GAROTAS, AUTOR: GUSTAVO REIZ, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM. 232 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 2007. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ROCCO | UN | 1,00 | 27,40 | 27,40 |
| 001 | 76 | 63521 | FALA SÉRIO, MÃE! AUTORA: THALITA REBOUÇAS, ALTURA 20,8CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1CM, 198 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 2ªED, 2012. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ROCCO | UN | 1,00 | 27,57 | 27,57 |
| 001 | 77 | 63522 | O FAZEDOR DE VELHOS, AUTOR: RODRIGO LACERDA, ALTURA 23CM, LARGURA 16CM, PROFUNDIDADE 1CM, 136 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED, 2008. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | CIA DAS LETRAS | UN | 1,00 | 33,74 | 33,74 |
| 001 | 79 | 63524 | QUEM É VOCÊ, ALASCA? AUTOR: JOHN GREEN, ALTURA 20,6CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,8CM, 240 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | INTRINSECA | UN | 1,00 | 33,25 | 33,25 |
| 001 | 81 | 63526 | O JARDIM SECRETO, AUTOR: FRANCES HODGSON BURNETT, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,9CM, 296 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | MARTIN CLARET | UN | 1,00 | 44,80 | 44,80 |
| 001 | 86 | 63531 | MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS, AUTOR: MACHADO DE ASSIS, ALTURA 18CM, LARGURA 12CM, PROFUNDIDADE 1CM, 305 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 5ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | RECORD | UN | 1,00 | 28,45 | 28,45 |
| 001 | 89 | 63534 | FAZENDO MEU FILME – BOX, AUTORA: PAULA PIMENTA, CONTEDO 4 LIVROS, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 10CM, PORTUGUÊS, 2014. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | AUTENTICA | UN | 1,00 | 140,60 | 140,60 |
| 001 | 90 | 63535 | DIVERGENTE, AUTORA: VERONICA ROTH, ALURA 20,7CM, LARGURA 13,4CM, PROFUNDIDADE 1CM, 504 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ROCCO | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 91 | 63536 | ELEANOR E PARK, AUTOR: RAINBOW ROWELL, ALTURA 23CM, LARGURA 16CM, PROFUNDIDADE 2CM, 328 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | NOVO SEculo | UN | 1,00 | 33,60 | 33,60 |
| 001 | 92 | 63537 | O MUNDO DE LARISSA MANOELA, AUTORA: LARISSA MANOELA, ALTURA 23CM, LARGURA 15,50CM, PROFUNDIDADE 1,30CM, 160 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | CASA DOS LIVROS | UN | 1,00 | 28,00 | 28,00 |
| 001 | 93 | 63538 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.3, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,7CM, 320 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2012. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 94 | 63539 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.5, | VERUS | UN | 1,00 | 34,00 | 34,00 |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



| | | | | | | | | |
|-----|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------|-------|-------|
| | | | AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,7CM, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2014. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | | | | | |
| 001 | 95 | 63540 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.6, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,6CM, 272 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2014. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 96 | 63541 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.2, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1CM, 288 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2011. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 34,50 | 34,50 |
| 001 | 97 | 63542 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.1, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,6CM, 288 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 98 | 63543 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.4, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,0CM, 368 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 99 | 63544 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.7, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,8CM, 336 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 3ªED, 2015. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 100 | 63545 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.6,5, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,6CM, 272 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2014. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,50 | 33,50 |
| 001 | 101 | 63546 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.8, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,6CM, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2015. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,20 | 33,20 |
| 001 | 102 | 63547 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.10, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,6CM, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2016. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 34,20 | 34,20 |
| 001 | 103 | 63548 | DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR- VOL.11, AUTORA: RACHEL RENEE RUSSELL, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,5CM, 288 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2017. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERUS | UN | 1,00 | 33,30 | 33,30 |
| 001 | 104 | 63549 | DIÁRIO DE UM BANANA BONS TEMPOS, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,8CM, PORTUGUÊS, 2015. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 33,20 | 33,20 |
| 001 | 105 | 63550 | DIÁRIO DE UM BANANA – VOL 11- VAI OU RACHA, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,8CM, 224 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2016. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 33,00 | 33,00 |
| 001 | 106 | 63551 | DIÁRIO DE UM BANANA – VOL 9- CAINDO NA ESTRADA, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2CM, 224 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2015. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 32,93 | 32,93 |
| 001 | 107 | 63552 | DIÁRIO DE UM BANANA – FAÇA VOCÊ MESMO, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,2CM, 224 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2012. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 32,70 | 32,70 |
| 001 | 108 | 63553 | DIÁRIO DE UM BANANA – RODRICK É O CARA, | VERGARA | UN | 1,00 | 33,05 | 33,05 |

| | | | | | | | | |
|-----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|------|-------|-------|
| | | | AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2CM, 224 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2009. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | | | | | |
| 001 | 109 | 63554 | DIÁRIO DE UM BANANA – VOL 7- SEGURANDO VELA, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,8CM, 224 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2013. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 32,60 | 32,60 |
| 001 | 110 | 63555 | PRINCESA ADORMECIDA, AUTORA: PAULA PIMENTA, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,6CM, BROCHURA, PORTUGUÊS, 2014. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | GALERA | UN | 1,00 | 34,50 | 34,50 |
| 001 | 111 | 63556 | DIÁRIO DE UM BANANA – VOL 8- MARÉ DE AZAR, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,2CM, 224 PÁGINAS, CAPA DURA, PORTUGUÊS, 2014. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 32,42 | 32,42 |
| 001 | 112 | 63557 | DIÁRIO DE UM ZUMBI MINECRAFT – FÉRIAS DO TERROR, AUTOR: ZOMBIE ZACK, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,30CM. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | GMT | UN | 1,00 | 21,12 | 21,12 |
| 001 | 113 | 63558 | DIÁRIO DE UM ZUMBI MINECRAFT – PARCEIROS E RIVAIS, AUTOR: ZOMBIE ZACK, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,30CM, 112 PÁGINAS, 2015. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | GMT | UN | 1,00 | 20,45 | 20,45 |
| 001 | 114 | 63559 | DIÁRIO DE UM BANANA – VOL 3- A GOTA D'ÁGUA, AUTOR: JEFF KINNEY, ALTURA 21CM, LARGURA 15CM, PROFUNDIDADE 2CM, CAPA DURA, PORTUGUÊS. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | VERGARA | UN | 1,00 | 32,80 | 32,80 |
| 001 | 115 | 63560 | DIÁRIO DE UM ZUMBI MINECRAFT – UMA FAMÍLIA HORRIPILANTE, AUTOR: ZOMBIE ZACK, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,30CM, 112 PÁGINAS. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | GMT | UN | 1,00 | 20,49 | 20,49 |
| 001 | 117 | 63562 | EU SOU MALALA, AUTORAS: MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 2,10CM. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | CIA DAS LETRAS | UN | 1,00 | 38,50 | 38,50 |
| 001 | 124 | 63569 | ORIGEM – CÓDIGO DA VINCI, AUTOR: DAN BROWN, ALTURA 23CM, LARGURA 16CM, PROFUNDIDADE 2CM, 432 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED, 2017. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ARQUEIRO | UN | 1,00 | 42,17 | 42,17 |
| 001 | 128 | 63573 | A ELITE DO ATRASO, AUTOR: JESSÉ SOUZA, ALTURA 23CM, LARGURA 16CM, PROFUNDIDADE 1,20CM, 240 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED, 2017. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | LEYA | UN | 1,00 | 27,32 | 27,32 |
| 001 | 129 | 63574 | O PODER DO HÁBITO, AUTOR: CHARLES DUHHING, ALTURA 23CM, LARGURA 16CM, PROFUNDIDADE 2,30CM. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | OBJETIVA | UN | 1,00 | 48,82 | 48,82 |
| 001 | 130 | 63575 | O CONTO DA AIA, AUTORA: MARGARET ATWOOD, ALTURA 21CM, LARGURA 14CM, PROFUNDIDADE 1,50CM, 368 PÁGINAS, BROCHURA, PORTUGUÊS, 1ªED, 2017. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ROCCO | UN | 1,00 | 38,08 | 38,08 |
| 001 | 131 | 63576 | MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA BROCHURA, 9ª EDIÇÃO (2011), IDIOMA PORTUGUES, 24 PAGINAS, EDITORA ATICA, AUTOR: ANA MARIA MACHADO, LITERATURA INFANTIL. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ATICA | UN | 1,00 | 41,59 | 41,59 |
| 001 | 132 | 63577 | PEQUENO CIDADAO - DIREITOS E DEVERES VOL 2 BROCHURA, 1ª EDIÇÃO (2013), IDIOMA PORTUGUES, 112 PAGINAS, EDITORA HEDRA | HIDRA | UN | 1,00 | 37,97 | 37,97 |



| | | | | | | | | |
|-----|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|------|---------|--------|
| | | | EDUCAÇÃO, TRADUTOR ALINE ROSA. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | | | | | |
| 001 | 133 | 63578 | QUE ESTÁ ACONTECENDO COMIGO BROCHURA, 1ª EDIÇÃO (1984), IDIOMA PORTUGUES, 56 PAGINAS, EDITORA NOBEL, AUTOR: PETER MAYLE, LITERATURA JUVENIL. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | NOVEL | UN | 1,00 | 46,50 | 46,50 |
| 001 | 134 | 63579 | ESTOU EM FORMA BROCHURA, 1ª EDIÇÃO (2003), IDIOMA PORTUGUES, 32 PAGINAS, EDITORA SCIPIONE, AUTOR: CLARIE LLEWELLYN DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | SCIPIONE | UN | 1,00 | 33,35 | 33,35 |
| 001 | 138 | 63583 | A PARTE QUE FALTA CAPA DURA, 1ª EDIÇÃO (2014), 112 PAGINAS, EDITORA COSAC NAIFY, IDIOMA PORTUGUES, AUTOR SHEL SILVERSTEIN, LITERATURA INFANTIL DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | CIA DAS LETRINHAS | UN | 1,00 | 40,83 | 40,83 |
| 001 | 141 | 63586 | TEIMOSINHA CAPA DURA, 1ª EDIÇÃO (2013), 32 PAGINAS, IDIOMA: PORTUGUÊS, AUTOR FABRÍCIO CARPINEJAR, EDITORA MELHORAMENTOS. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | MELHORAMENTOS | UN | 1,00 | 49,20 | 49,20 |
| 001 | 145 | 63590 | DECLARAÇÃO DE AMOR BROCHURRA, 1ª EDIÇÃO (2014), 24 PAGINAS, IDIOMA: PORTUGUÊS, AUTOR JOSÉ ENRIQUE BARREIRO. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | CIA DAS LETRAS | UN | 1,00 | 28,98 | 28,98 |
| 001 | 152 | 63597 | TROMBA TROMBA BROCHURA, 1ª EDIÇÃO (2016), IDIOMA: PORTUGUÊS, AUTOR: DAVID MCKEE, TRADUÇÃO CLARICE DUQUEESTRADA. DESTINO: ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER | ZAHAR | UN | 1,00 | 44,15 | 44,15 |
| 001 | 156 | 63601 | ADOÇÃO PARA CRIANÇAS - GATINHO KIT - LIVRO AUTOR: HÁLIA PAULIV DE SOUZA & RENATA PAULIV DE SOUZA CASANOVA; 1ª EDIÇÃO (2015); NÚMERO DE PÁGINAS: 24 DESTINO: CASA ABRIGO | JURUA | UN | 1,00 | 22,37 | 22,37 |
| 001 | 157 | 63602 | O FILHO POR ADOÇÃO ACABAMENTO: BROCHURA; AUTOR: LIDIA WEBER; 1ª EDIÇÃO (2004); NÚMERO DE PÁGINAS: 28 DESTINO: CASA ABRIGO | JURUA | UN | 1,00 | 27,50 | 27,50 |
| 001 | 158 | 63603 | PAPO TEEN - PAPO TEEN: 100 PERGUNTAS PARA TER ALTA CONVERSAS COM QUEM VOCE QUISE BROCHURA; PÁGINAS: 100; 1ª EDIÇÃO (2010) COEDITORA: URBANA; AUTOR: PAULO TADEU DESTINO: CASA ABRIGO | MATRIX | UN | 1,00 | 26,82 | 26,82 |
| 001 | 160 | 63605 | SAGA CREPÚSCULO COM 4 LIVROS 1ª EDIÇÃO, TIPO DE CAPA EM BROCHURA, IDIOMA EM PORTUGUES, AUTORA STEPHENIE MEYER. LIVROS: CREPÚSCULO, LUA NOVA, ECLIPSE E AMANHECER. DESTINO: CASA ABRIGO | INTRINSECA | UN | 2,00 | 131,005 | 262,01 |
| 001 | 162 | 63607 | OS 13 PORQUÊS 1ª EDIÇÃO, TIPO DE CAPA EM BROCHURA, IDIOMA EM PORTUGUES, EDITORA ATICA, AUTOR JAY ASHER. DESTINO: CASA ABRIGO | ATICA | UN | 2,00 | 46,755 | 93,51 |
| 001 | 163 | 63608 | O MENINO DO PIJAMA LISTRADO TIPO DE CAPA EM BROCHURA, 1ª EDIÇÃO, IDIOMA EM PORTUGUES, MARCA SEGUINTE, AUTOR JOHN BOYNE. DESTINO: CASA ABRIGO | CIA DAS LETRAS | UN | 2,00 | 30,00 | 60,00 |
| 001 | 164 | 63609 | TRÊS COISAS SOBRE VOCÊ 1ª EDIÇÃO, TIPO DE CAPA EM BROCHURA, IDIOMA EM PORTUGUES, MARCA ARQUEIRO, AUTOR JULIE BUXBAUM. DESTINO: CASA ABRIGO | QRUEIRO | UN | 2,00 | 34,145 | 68,29 |
| 001 | 167 | 63612 | CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSOS (LIVRO) 1ª EDIÇÃO, EDITORA TODOLIVRO, 16 PAGINAS, ILUSTRADORA ROSIE BUTCHER, EM PORTUGUES, CAPA DURA. DESTINO: CASA ABRIGO | DCL | UN | 2,00 | 25,645 | 51,29 |
| 001 | 168 | 63614 | TURMA DA MÔNICA EM CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT 1ª EDIÇÃO (2015); EDITORA: GIRASSOL, EM PORTUGUES, CAPA DURA, 240 PAGINAS, AUTOR MAURICIO SOUSA. | GIRASSOL BRASIL | UN | 2,00 | 47,42 | 94,84 |

| | | | | | | | |
|--|--|----------------------|--|--|--|--|--|
| | | DESTINO: CASA ABRIGO | | | | | |
|--|--|----------------------|--|--|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão Eletrônico nº 152/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.248,11 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal respectiva, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, após o recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 080/2018 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados aos recursos livre e Contribuições e legados de entidades não Governamentais. ECA/FMDCA. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Conta | Órgão/ Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|
| 1742 | 06.005 | 08.243.0801.6.026 | 4.4.90.52.42.00 | 880 |
| 1634 | 06.005 | 08.243.0801.6.024 | 4.4.90.52.33.00 | 880 |
| | | | 4.4.90.52.35.00 | |
| | | | 4.4.90.52.34.00 | |
| | | | 4.4.90.52.12.00 | |
| | | | 3.3.90.30.14.00 | |
| | | | 3.3.90.30.46.00 | |
| | | | 3.3.90.30.23.00 | |
| 1520 | 06.005 | 08.243.0801.6.021 | 3.3.90.32.04.00 | 880 |

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do

Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues/instalados (quando for o caso) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As entregas/instalações se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Os produtos/materiais entregues e instalados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá atender aos encargos trabalhistas.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **152/2018** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **152/2018** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficará a cargo da Diretora da Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas em edital.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa executora, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material e equipamento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
CONTRATADA
JOAO MANOEL RIOS
CPF Nº 023.503.449-59

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

NADIA TERESINHA BONATTO